

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002-2023-INEXIG

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei Federal nº 14/133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOSTO DO RIO G DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, com a fundamentação legal Art. 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador Elói de Souza/RN, em 22 de dezembro de 2023.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE INTERINO

**Publicado por:** OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR  
**Código Identificador:** 06441526

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2024.  
EDIÇÃO 1828. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>